



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 1197/x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

11/02/2009

O Secretário da Mesa

Assunto: Actualização das pensões por acidentes de trabalho

Destinatário: Ministério do Trabalho

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

As pensões devidas por acidente de trabalho são actualizadas anualmente por portaria conjunta do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Acontece que, de acordo com informação prestada pela CGTP-IN, estas pensões ainda não foram actualizadas, não obstante diversas pensões de outros regimes já o terem sido.

Esta situação, que se repete ano após ano, não é aceitável face aos prejuízos que acarreta para os sinistrados do trabalho.

Como é sabido, a grandessíssima maioria das pensões por acidentes de trabalho são muito baixas, pelo que a sua actualização é particularmente necessária e urgente.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto **com carácter de urgência** ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, o seguinte:



1.º Por que razão ainda não foram actualizadas as pensões devidas por acidente de trabalho?

2.º Por que razão não foram actualizadas, atempadamente, as pensões devidas por acidente de trabalho no ano passado?

3.º Quanto tempo mais vão ter que esperar os sinistrados do trabalho pelo aumento das pensões este ano?

4.º Que medidas vão ser tomadas para evitar que estes inaceitáveis atrasos se repitam para o próximo ano?

Palácio de São Bento, 10 de Fevereiro de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)